

pelo **IOPES**, para fiscalizar a execução das Obras e Serviços de Engenharia.

4- SISCOB - Sistema de Controle de Obras adotado pelo **IOPES**.

5- SGO - Sistema de Gerenciamento de Obras de edificações do IOPES.

6- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Orçamento apresentado pela Contratada para execução de obra/serviço.

7- RASCUNHO DE MEDIÇÃO - impresso do SISCOB/ ou SGO onde a fiscalização, além da medição normal da obra/serviço, procede notas para cada título dos serviços constantes na Planilha Orçamentária da Contratada.

8-PROJETO EXECUTIVO - Conjunto de projetos (arquitetura, estrutural, elétrico/telefônico, hidro-sanitário, dentre outros), detalhamentos e memorial descritivo, suficientes para o perfeito entendimento e desenvolvimento do objeto contratual.

III - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

1 - Lei 8666/93.

2 - Lei Complementar nº. 381/2007.

IV - NORMAS

1- As **Avaliações de Desempenho de Empresas Contratadas** serão feitas mensalmente pelo **IOPES**, respeitada a legislação pertinente e os documentos de licitação ou dispensa, e ainda o Contrato e Ordem de Serviço relativos a cada obra ou serviço de engenharia.

2- As avaliações serão elaboradas sempre entre os dias 20 e 25 de cada mês e deverão acompanhar a medição correspondente.

V - RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

1-Compete ao **Fiscal/Gestor do Contrato** designado, proceder a Avaliação do Desempenho da Empresa Contratada.

2 - Compete ao Líder de Equipe de Trabalho de Fiscalização, a verificação da avaliação efetuada pelo **Fiscal/Gestor do Contrato** designado.

VI - QUESITOS DE AVALIAÇÃO E RESPECTIVOS PESOS

1 - QUALIDADE DA OBRA/SERVIÇO (25%)

Neste quesito, o fiscal deverá verificar o comportamento da Contratada quanto:

a) ao cumprimento das Normas da ABNT e do IOPES, Especificações, Projetos e Instruções do IOPES.

b) à capacidade técnico-administrativa do pessoal alocado para a obra e/ou serviço, em todos os níveis;

c) à locação da obra, a qual deverá ser feita com critério e instrumentos adequados, rigorosamente de acordo com os projetos;

d) à execução da estrutura, onde deverão ser observados o alinhamento, nível e prumo de todas as peças que compõem o projeto, verificando o fiel cumprimento das Normas Técnicas Brasileiras;

e) à necessidade de repetição de determinada atividade ou serviço por deficiência de quaisquer dos fatores já mencionados ou ainda por outros que venham caracterizar responsabilidade da Contratada;

f) à organização do canteiro de obras, nos seus aspectos funcionais e de dimensionamento, compatíveis com os métodos construtivos e com o volume de obras contratadas;

g) à organização e limpeza do canteiro da obra e/ou serviço, bem como suficiência dos materiais a serem empregados;

h) ao estado de conservação dos equipamentos e veículos, bem como a capacidade de execução de reparos e/ou substituições quando necessário.

2 - ACABAMENTO DA OBRA/SERVIÇO (35%)

Este quesito será verificado pelo fiscal somente quando a obra/serviço atingir o estágio de acabamento e/ou revestimento. Não estando a obra/serviço nesse estágio, o quesito **Qualidade**, descrito anteriormente, terá peso equivalente a 60%.

Sob o quesito Acabamento, o fiscal deverá verificar a comportamento da Contratada quanto:

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, 06 DE JULHO DE 2009

Art. 1º - O Anexo I - Avaliação de Desempenho de Empresas de Engenharia e Arquitetura Contratadas - da Instrução Normativa Nº 001, de 08 de abril de 2008, publicado em 11 de abril de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo I que acompanha esta Instrução de Serviço.

Art. 2º - Fazer cessar os efeitos do art. 1º da Instrução Normativa Nº 001, de 08 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME
DIRETOR GERAL DO IOPES

Instrução Normativa Nº. 001/2009 Anexo I

Unidade Organizacional Responsável: PROCURADORIA JURÍDICA

Rotina de Trabalho: Avaliação do Desempenho de Empresas Contratadas

I - FINALIDADES

Estabelecer critérios e procedimentos com vistas a avaliação do desempenho de empresas contratadas para execução de obras e serviços de engenharia, na área de edificações públicas.

II - CONCEITOS BÁSICOS

1- RESPONSÁVEL TÉCNICO - Profissional com curso superior em Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica ou Arquitetura, com registro atualizado no CREA, indicado pela Empresa Contratada (por ocasião da sua proposta de preços apresentada em licitação), para o desenvolvimento dos serviços contratados.

2- DIÁRIO DE OBRAS - livro ou caderno, permanentemente disponível no local dos serviços, onde são anotados pela Empresa Contratada e pela fiscalização todos os fatos e ocorrências no dia-a-dia do canteiro de obras.

3- FISCAL/GESTOR DO CONTRATO - Pessoa física ou jurídica, designada

- a) à execução criteriosa dos serviços de cobertura, alvenaria, instalações em geral e assentamento de esquadrias;
- b) aos revestimentos, os quais deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados;
- c) à execução dos forros de um modo geral, os quais deverão ser fixados em estrutura independentemente da do telhado, salvo quando houver possibilidade de sua fixação em estrutura de concreto armado;
- d) à fixação de luminárias, persianas ou outros elementos, os quais só poderão ser assentados em locais que ofereçam resistência;
- e) à superfície pintada, que deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante);
- f) aos pisos sobre aterro interno suficientemente compactado, que levarão, previamente, uma camada (lastro) regularizadora e impermeabilizadora, salvo memorial descritivo específico da obra, ou documento equivalente determinando forma diferente;

g) aos pisos laváveis (ladrilhos, granilite, cimentado, etc), os quais terão declividade de 1% (um por cento), no mínimo, em direção ao ralo ou parte externa, para o perfeito escoamento de água (salvo determinação diferente constante de memorial descritivo ou documento equivalente). Os rodapés serão sempre em nível;

h) à colocação dos elementos de piso (ladrilhos, cerâmicas, pedras, etc), que será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por percussão, soar chocho, demonstrando assim deslocamentos ou vazios;

i) à entrega da obra, a qual deverá estar em bom estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos; e estar também com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc).

3 - PRAZO DE EXECUÇÃO (20%)

Sob este quesito, o **Fiscal Gestor do Contrato** deverá verificar o comportamento da Contratada quanto:

- a) ao cumprimento de todas as etapas do cronograma contratual e/ou de posteriores documentos que venham modificá-lo;
- b) ao dimensionamento do pessoal técnico-administrativo e à mão-de-obra qualificada e não qualificada, face ao cronograma e outras características do empreendimento;
- c) ao sistema e métodos de trabalho eficientes que dêem condições plenas de desenvolvimento normal às obras e/ou serviços;
- d) pontualidade na entrega dos anexos necessários para aferir à medição, a saber: memória de cálculo, relatório fotográfico e diários de obra, até o 1º (primeiro) dia útil do mês posterior a execução dos serviços;
- d) ao provisionamento em tempo hábil e nas quantidades necessárias dos materiais e equipamentos para as obras e/ou serviços.

4 - RELACIONAMENTO DA CONTRATADA COM A FISCALIZAÇÃO (10%)

Sob esse quesito, deverá ser verificado o pronto atendimento por parte da contratada quanto às solicitações do **Fiscal/Gestor do Contrato**, bem assim quanto ao nível de entendimento entre as partes, de forma impessoal e à vista dos documentos contratuais. O fiscal gestor deverá hipotecar ao Responsável Técnico pela Obra/serviço, representante da Contratada, o máximo de apoio técnico-administrativo e tomar quaisquer providências que se fizerem necessárias especialmente nos seguintes casos:

- 4.1 - fornecimento de todos os projetos, desenhos e detalhes sob a responsabilidade do **IOPES**, de forma a possibilitar à Contratada o cumprimento do cronograma físico dentro dos prazos pré-estabelecidos;
- 4.2 - colocar à disposição da Contratada todo o apoio necessário, bem como providenciar soluções rápidas para os problemas que surjam durante a execução da obra/serviços;

4.3 - quando possível, alertar com antecedência à Contratada sobre eventuais interferências com obstáculos no local.

5 - SEGURANÇA (10%)

5.1 - É o cumprimento pela Contratada das Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, definidas no Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, artigos 154 a 223, e legislações específicas;

5.2 - O uso de uniformes e crachás de identificação de todos os funcionários e terceirizados da contratada;

5.3 - Segurança geral da obra e/ou serviço.

A importância relativa dos **Quesitos de Avaliação** (peso) obedecerá a seguinte proporção:

Qualidade = 25% = 0,25

Acabamento = 35% = 0,35

Prazo = 20% = 0,20

Relacionamento com a Fiscalização = 10% = 0,10

Segurança = 10% = 0,10

VII - PROCEDIMENTOS

Fiscal/Gestor do Contrato

1- Por ocasião de cada medição da obra/serviço, o **Fiscal/Gestor do Contrato**, à vista dos quesitos estabelecidos e de posse do **Rascunho de Medição**, avalia o comportamento da Contratada com relação a cada grupo de serviços constantes de cada Planilha Orçamentária e concede nota, de 0 (zero) a 10 (dez).

2 Envia pessoalmente o rascunho de medição à **Equipe de Trabalho de Medições** para lançamento e processamento, ocasião em que será feita a média aritmética e a ponderação dos fatores, o somatório de cada fator e, finalmente, a concessão da nota geral e respectivo **Conceito da Avaliação efetuada**.

Equipe de Trabalho de Medições

3 - Providencia o lançamento no Sistema Informatizado de Gerenciamento de Obras de Edificações - SGO/SISCOB, imprime a medição acompanhada da avaliação em 4 (quatro) vias e devolve ao fiscal/gestor do contrato para conferência final e assinatura.

Fiscal/Gestor do Contrato

4 - Recebe de volta da Equipe de Trabalho de Medições, a medição e a avaliação totalmente processadas. Verifica a nota final e o Conceito e, estando conforme, assina e encaminha ao Líder de Equipe de Trabalho de Fiscalização.

Líder de Equipe de Trabalho de Fiscalização

5 - Verifica a medição e a avaliação efetuadas e, estando conforme, assina e encaminha à Gerência de Edificações - GE. Não estando de acordo, convoca o **Fiscal/Gestor do Contrato** para esclarecimentos, confirmando ou não a avaliação anteriormente elaborada.

Gerência de Edificações - GE

6 - Verifica a medição e a avaliação efetuadas pelo Fiscal/Gestor do Contrato e confirmadas pelo Líder de Equipe de Trabalho de Fiscalização e, estando conforme, assina e as encaminha à **DEOP**.

Diretoria de Edificações e Obras Públicas - DEOP

1ª via e 2ª via - encaminha, através de Circular Interna protocolizada, à Diretoria Geral - DG (a 1ª via formará o processo de pagamento da medição e a 2ª via através de Ofício da DG, será encaminhada ao Órgão Financiador da obra/Serviço (cliente).

3ª via - a empresa contratada, contra recibo, comparece à sede do **IOPES** para retirá-la.

4ª via - devolve ao Líder de Equipe de Fiscalização, que as repassará ao fiscal/gestor do contrato.

A nota final será convertida em **CONCEITO**, conforme descrição e intervalos abaixo:

Descrição	Intervalos	Conceito
quando a obra e/ou serviço estiver dentro dos padrões de qualidade, no prazo ou adiantada em relação cronograma estabelecido, com bom esquema de segurança e houver um relacionamento muito bom entre a Contratada e a fiscalização.	$\geq 8 < 10$	Ótimo (A)
quando a obra e/ou serviço estiver com qualidade normal, dentro do cronograma, segurança normal e houver relacionamento bom entre a Contratada e a fiscalização.	$\geq 6 < 8$	Bom (B)
Quando a obra e/ou serviço estiver com qualidade abaixo do normal, atrasada, com segurança apenas regular e houver pequenos problemas de relacionamento entre contratada e a fiscalização.	$\text{m} \leq 6$ $<$	Insuficiente (C)

Não concordando com a **Avaliação**, será assegurado à Contratada o direito de recurso escrito ao **IOPES** que deverá ser protocolado e encaminhado à Diretoria de Edificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da Avaliação.

Na hipótese de improcedência do referido recurso, mantendo-se o conceito anteriormente atribuído, haverá aplicação à Contratada das seguintes penalidades, na forma do art. 87 da Lei 8.666/93:

- Uma avaliação com conceito "insuficiente" implicará em advertência e aplicação de multa a critério do Diretor Geral do IOPES;
- Duas avaliações com conceito "insuficiente", subseqüentes ou alternadas, para uma mesma contratada, ainda que em contratos diversos, implicará na(s) rescisão (ões) do(s) contratos(s) e suspensão temporária de participação em qualquer modalidade de Licitação no IOPES, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da rescisão;

A **Diretoria de Edificações** encaminhará solicitação à Diretoria-Geral, para que esta aplique, se improvido o recurso da Contratada, a penalidade de **Advertência, Rescisão** ou de **Suspensão** do direito de participar de licitações no IOPES, conforme o caso.

A **Diretoria de Edificações** deverá encaminhar, posteriormente, à **Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações - CPL/Edificações** uma cópia da Carta de Advertência e/ou da Suspensão aplicada, para conhecimento e cumprimento do disposto acima.

Eventuais casos de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, será objeto de avaliação prévia da **Secretaria de Estado de Transportes e Obras Pública - SETOP**, à qual o IOPES é vinculado.

Na constituição do processo que implique em aplicação de penalidades, em suspensão de contratação e em participação de licitações, ou ainda em declaração de inidoneidade da Contratada, deverá haver o prévio pronunciamento da Procuradoria Jurídica do **IOPES**, garantido-se à contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

VII - FORMULÁRIOS (MODELOS E DESCRIÇÃO)

1 - Avaliação do Desempenho da Empresa Contratada (modelo em anexo).

O formulário é emitido diretamente pelo Sistema SGO/SISCOB, não havendo, portanto, necessidade de descrição dos campos para preenchimento.

Protocolo 39014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, 08 DE JULHO DE 2009

Art. 1º - Estabelecer, na forma do disposto no ANEXO I, critérios e procedimentos para avaliações de desempenho de firma, empresa e profissional liberal do ramo de engenharia e arquitetura contratado pelo Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo para elaboração de projetos técnicos e serviços de engenharia.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para início da aplicação dos procedimentos estabelecidos por esta Instrução.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME
DIRETOR GERAL DO IOPES

Instrução Normativa Nº. 002/2009 Anexo I	Código: GPEP-01	Nº Fl.: 1 / 4
Avaliação do desempenho de Empresas contratadas para Elaboração de Projetos Técnicos e Serviços de Engenharia.		
Unidade Organizacional responsável pela aplicação desta Norma: Gerência de Pesquisas, Estudos e Projetos.		

I - FINALIDADE

ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS COM VISTAS À AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE EMPRESAS CONTRATADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

II - CONCEITOS BÁSICOS

1 - **RESPONSÁVEL TÉCNICO** - Profissional com curso superior em engenharia ou arquitetura, com registro devidamente atualizado no CREA, e indicado pela empresa contratada na proposta apresentada no processo licitatório como responsável técnico pelo desenvolvimento do escopo do contrato.

2 - **GESTOR/FISCAL DO CONTRATO** - Servidor ou prestador de serviços do IOPES, com formação de nível superior, designado para acompanhar o desenvolvimento do contrato.

3 - **LIDER DE EQUIPE** - Servidor ou prestador de serviços do IOPES, com formação de nível superior, designado para supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos gestores dos contratos

4 - **PLANILHA CONTRATUAL** - Orçamento sob forma de planilha, apresentada pela empresa contratada no processo licitatório, onde constam a descrição dos serviços e seus respectivos preços e que servem de base para a elaboração das medições dos serviços.

5 - **PROJETO EXECUTIVO** - Conjunto de desenhos de arquitetura, estrutura, elétrico, telefônico, hidrossanitário, ar condicionado, ar comprimido, sistema de combate a incêndio, SPDA, dentre outros, sempre acompanhados de memoriais descritivos, de cálculo e justificativas de soluções adotadas, para possibilitar a elaboração de planilha orçamentária consistente e uma perfeita execução da obra.

6 - **SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Conjunto de documentos relacionados a topografia, geotecnia, estudos ambientais, laudos técnicos e elaboração de planilha de serviços, quantitativos e composição analítica de custos, dentre outros.

7 - **PLANILHA DE AVALIAÇÃO** - Documento, anexo desta Instrução Normativa, onde o Gestor do contrato responderá aos itens de avaliação de desempenho da empresa contratada

8 - **RESPOSTA** - Serão aplicadas aos itens dos quesitos avaliados constantes na Planilha de Avaliação, a saber:

8.1 - **INTEGRALMENTE** - Quando o quesito ou item avaliado não apresenta inconformidades;

8.2 - **SUFICIENTE** - Quando o quesito ou item avaliado apresenta pequenas inconformidades formais que não comprometam o andamento do contrato;

8.3 - **INSATISFATÓRIO** - Quando o quesito ou item avaliado apresenta inconformidades de mérito (conceitual ou técnico) e/ou que comprometam o andamento do contrato; e

8.4 - **INACEITÁVEL** - Quando o quesito ou item avaliado apresenta inconformidades reincidentes de mérito (conceitual ou técnico) e/ou que comprometam o andamento do contrato.

III - AVALIAÇÕES

1 - Competência

As avaliações serão realizadas pelo gestor do contrato com o apoio de seus colaboradores e com o acordo do líder da equipe, devendo sempre ser referenciada aos períodos das medições dos serviços.

2 - Quesitos e pontuações da Planilha de Avaliação:

A cada item do quesito deverá ser aplicada a resposta mais adequada dentre as de integralmente, suficiente, insatisfatório e inaceitável. O avaliador ao digitar a resposta aplicada ao item fará com que a planilha de avaliação gere a nota correspondente.

Quesitos avaliados:

2.1 - Avaliações quanto à entrega da documentação para análise - 3,00 pontos.

2.2 - Avaliações quanto à concepção - 3,00 pontos

2.3 - Avaliação quanto aos aspectos gráficos - 3,00 pontos

2.4 - Avaliação quanto aos prazos contratuais- cronograma físico - 3,00 pontos

2.5 - Avaliação quanto aos aspectos formais e administrativos - 3,00 pontos

2.6 - Avaliação da contratada com relação ao relacionamento com a fiscalização - 3,00 pontos

3 - Avaliação global;

A nota da avaliação global (AG) será obtida através da somatória das notas

finals de cada quesito.

A nota da avaliação global (AG) vai variar de 0,00 a 18,00 pontos, que serão transformados em conceitos de acordo com o quadro abaixo:

NOTA DA AVALIAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
14,00 <= AG = 18,00	ÓTIMO
9,00 <= AG < 14,00	BOM
AG < 9,00	INSUFICIENTE

3.1- Não concordando com a **Avaliação**, será assegurado à Contratada o direito de recurso escrito ao IOPES, que deverá ser protocolado e encaminhado à Diretoria de Edificações e Obras Públicas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da Avaliação.

4 – Penalidades aplicadas à contratada

Na hipótese de improcedência do referido recurso, mantendo-se o conceito anteriormente atribuído, haverá a aplicação à contratada das seguintes penalidades, na forma do art. 87 da Lei 8.666/93:

- **(UMA) Avaliação com conceito INSUFICIENTE implica aplicação de advertência a critério do Diretor Geral do IOPES;**
- **(DUAS) Avaliações com conceito INSUFICIENTE, subseqüentes ou alternadas, para uma mesma contratada, ainda que em contratos diversos, implicará na(s) rescisão (ões) do contrato(s) e suspensão temporária de participação em qualquer modalidade de licitação do IOPES, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da rescisão contratual;**

4.1- O Diretor de Edificações e Obras Públicas encaminhará solicitação ao Diretor-Geral para que este aplique, se improvido o recurso da Contratada, a penalidade de **Advertência, Rescisão** ou de **Suspensão** do direito de participar de licitações no IOPES, conforme o caso.

4.2 - As Avaliações que gerem penalidades à contratada, serão encaminhadas pelo Diretor de Edificações e Obras Públicas ao Diretor Geral, para que este aplique as penalidades.

4.3 – A Diretoria de Edificações e Obras Públicas deverá encaminhar, posteriormente, à Comissão Permanente de Licitação uma cópia do ato da suspensão aplicada, para conhecimento e cumprimento.

4.4 - Na constituição do processo que implique aplicação de penalidades de suspensão de contratação e de participação em licitações deverá haver o pronunciamento da Procuradoria Jurídica do IOPES

IV - DIREITO DA CONTRATADA

- Está assegurado à contratada, em qualquer fase do processo, o direito de recurso escrito ao IOPES, que deverá ser protocolado em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do comunicado.
- Caso haja recurso no prazo estabelecido, este será encaminhado ao Diretor de Edificações e Obras Públicas para análise e instrução dos procedimentos que deverão ser adotados.

Vila Velha, 08 de julho de 2009

INSTRUÇÃO NORMATIVA N 002/2009

ANEXO - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE EMPRESAS DE PROJETOS TÉCNICOS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EMPRESA	
CONTRATO	
AVALIADOR	
MEDICÃO DE REFERÊNCIA	DATA

1. ANÁLISE QUANTO AOS DOCUMENTOS ENTREGUES

ITEM	PERGUNTA	AVALIAR?	RESPOSTA	NOTA
1.1	Foram entregues pela contratada todos os documentos (desenhos, memorial) necessários e/ou preconizados no Manual para Procedimentos de Apresentação de Projetos do IOPES?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		

MÉDIA FINAL DO QUESITO (M)

2. ANÁLISE QUANTO A CONCEPÇÃO DO PRODUTO

ITEM	PERGUNTA	AVALIAR?	RESPOSTA	NOTA
2.1	Os projetos e serviços estão compatibilizados?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
2.2	Nos projetos e serviços estão sendo aplicadas soluções contemplando a eficiência energética da edificação? (p.e. aproveitamento de ventilação e iluminação natural, utilização de proteção nas fachadas quando necessário, etc.)	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
2.3	Os projetos e serviços consideram a utilização de tecnologias limpas e eficientes do ponto de vista energético?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
2.4	Os projetos e serviços consideram as características físicas do terreno (topografia, vegetação, subsolo) proporcionando menor impacto na implantação (p.e. impacto ambiental, movimento de terra)?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
2.5	Os projetos e serviços consideram a utilização de metodologias inovadoras, produtos diferenciados e etc?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
2.6	Os materiais especificados e as soluções técnicas adotadas nos projetos e serviços realizados estão compatíveis com o seu uso?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
2.7	Os projetos e serviços estão de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e de mais normas pertinentes?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
2.8	Os projetos e serviços apresentados estão dentro dos padrões necessários para aprovação nos órgãos e concessionárias competentes?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
2.9	Os projetos e serviços atendem as solicitações do cliente conforme o Programa de Necessidades?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		

MÉDIA FINAL DO QUESITO (M)

3. ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS GRÁFICOS

ITEM	PERGUNTA	AVALIAR?	RESPOSTA	NOTA
3.1	Os desenhos, cotas, legendas, indicações, simbologias e demais representações estão apresentados nos projetos e serviços de acordo com os padrões de desenho técnico?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
3.2	Os projetos e serviços estão sendo apresentados conforme Manual de Procedimentos para Apresentação de Projetos do IOPES?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
3.3	Estão corretas e compatíveis entre si as diversas representações necessárias a sua compreensão (p.e. plantas, cortes, fachadas, isométricas) de cada modalidade específica dos projetos e serviços entregues?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		
3.4	Estão devidamente identificados nos documentos dos projetos e serviços, os códigos, títulos, revisões, referências etc?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		

MÉDIA FINAL DO QUESITO (M)

4. ANÁLISE QUANTO AO CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	PERGUNTA	AVALIAR?	RESPOSTA	NOTA
4.1	A empresa vem atendendo as expectativas de prazo pactuadas?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
NÃO	-	-		

4.2	A empresa apresentou propostas e/ou soluções para os problemas identificados?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
		NÃO	-	-
MÉDIA FINAL DO QUESITO (M)				

5. ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS E ADMINISTRATIVOS				
ITEM	PERGUNTA	AVALIAR?	RESPOSTA	NOTA
5.1	A Contratada está disponível e atende em tempo hábil às solicitações oficiais do Gestor do Contrato?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
		NÃO	-	-
5.3	A equipe técnica está habilitada legalmente (contrato ou solicitação formal) para desenvolvimento dos trabalhos?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
		NÃO	-	-
MÉDIA FINAL DO QUESITO (M)				

6. ANÁLISE QUANTO AO RELACIONAMENTO COM A FISCALIZAÇÃO				
ITEM	PERGUNTA	AVALIAR?	RESPOSTA	NOTA
6.1	A contratada se comporta adequadamente e se dirige com respeito à fiscalização nas comunicações (emails, ligações, ofícios, etc) e reuniões técnicas?	SIM	INTEGRALMENTE	3
			SUFICIENTE	2
			INSATISFATÓRIO	1
			INACEITÁVEL	0
		NÃO	-	-
MÉDIA FINAL DO QUESITO (M)				

		CONCEITO	NOTA
AVALIAÇÃO GLOBAL (AG)		ÓTIMO	14 <= AG = 18
		BOM	9 <= AG <14
		INSUFICIENTE	AG < 9

Protocolo 39017